

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 20/08/2024

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N.º 4372 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/PMC/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: 1014/2021

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED

CONTRATADA: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.062.650/0001-00

OBJETO: Aditivar prazo e o valor do Contrato n.º 066/PMC/2021, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 168.936,48 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 066/PMC/2021.

DATA: 15/08/2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.438/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,

nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 935.279,12 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Suplementação

15.000.00.000.000.000. FUNDEB

15.001.00.000.000.000. FUNDEB

15.001.12.365.0030.2.247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB

391 - 3.1.90.11.00.00 15430100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 935.279,12

Total Suplementação: R\$ 935.279,12

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),

conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.5.52. 00. 00. 00000000

Fonte: 15430100 935.279,12

Total da Receita: R\$ 935.279,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 20/08/2024

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.439/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO novo orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL,

nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.570.027,29 (um milhão, quinhentos e setenta mil, vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

Suplementação

17.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

17.001.20.606.0032.1.064. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI

392 - 3.3.90.30.00.00 17010000 MATERIAL DE CONSUMO 217.726,70

393 - 4.4.90.51.00.00 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.352.300,59

Total Suplementação: R\$ 1.570.027,29

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizadorecurso proveniente de Excesso de Arrecadação,

em consonância com disposto no art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.2.54.01.00.00000000

Fonte: 17010000 1.570.027,29

Total da Receita: R\$ 1.570.027,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.440/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir novo orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,

nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

Suplementação

13.000.00.000.000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.00.000.000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

137 - 3.3.90.39.00.00 16210300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000.000,00

Total Suplementação: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),